

Edição Nº 01/2024

Informativo CNM

Lei orçamentária anual (LOA) 2025

Emendas aprovadas



INFORMATIVO CNM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025 - EMENDAS APROVADAS

Área: Obras e Transferências da União; Orçamento Público Interessados: Prefeitos; Gerentes Municipais de Convênios; Contadores. Palavras-chave: Lei Orçamentária Anual, Emendas, orçamento	Produzido em: Brasília, abril de 2025
Telefone: (61) 2101-6000 E-mail: orcamento.publico@cnm.org.br	Capa e diagramação: Assessoria Comunicação CNM

SUMÁRIO

1. Montante destinado às emendas na LOA 2025	3
2. Distribuição das emendas por tipo e modalidade de aplicação.....	5
3. Distribuição das emendas por órgão.....	8
4. Distribuição das emendas por autor.....	11



A CNM acompanha de modo permanente os debates e a aprovação de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional e de interesse comum dos Municípios.

No tema do orçamento público, as emendas representam montante cada vez mais significativo dentro do conjunto das transferências voluntárias da União direcionadas aos Municípios.

Esta Nota Informativa apresenta os montantes de emendas por tipo de autor e por modalidade de aplicação constantes na LOA 2025.

1. MONTANTE DESTINADO ÀS EMENDAS NA LOA 2025

Os dados preliminares da LOA 2025, aprovada pelo Congresso Nacional (autógrafo), mostram que foi aprovado um montante de **R\$ 58,6 bilhões em emendas**, assim distribuído:

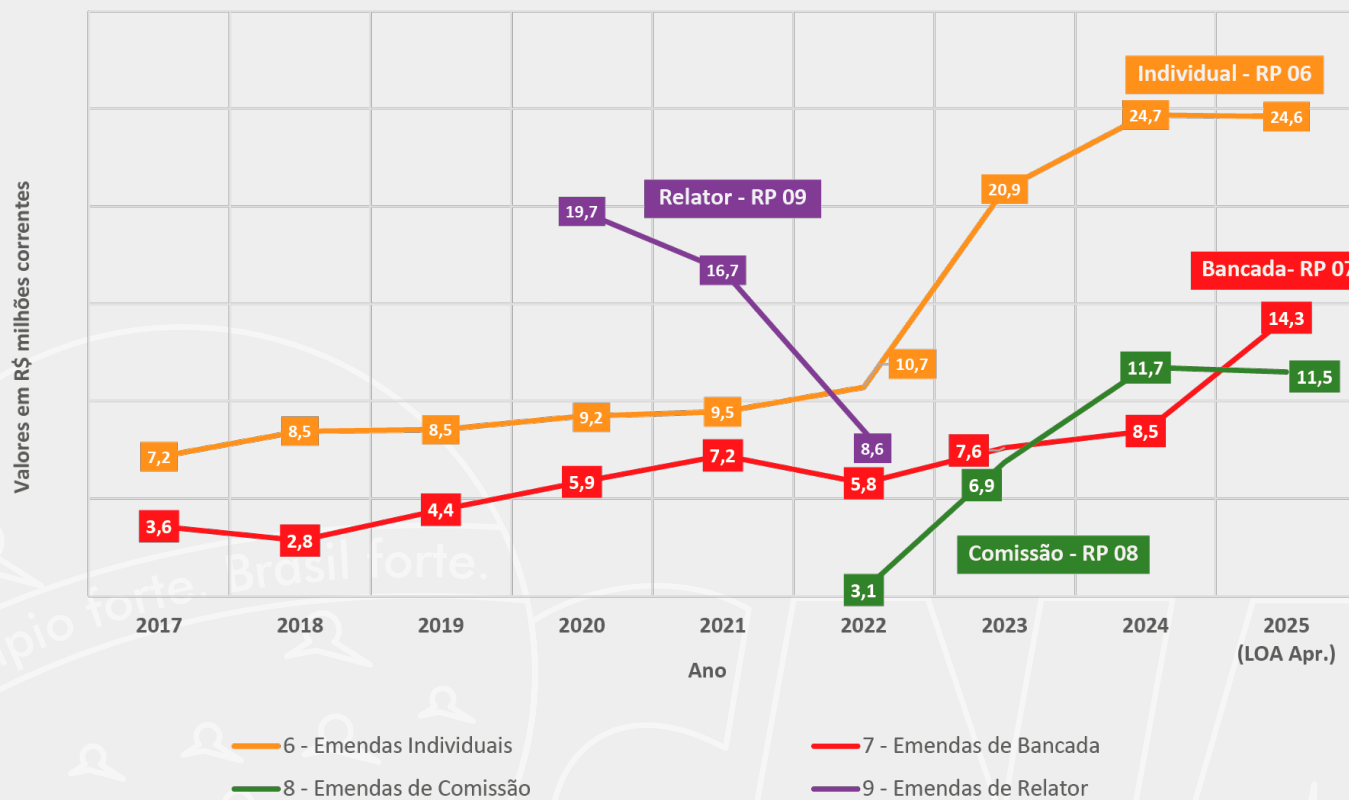
- R\$ 24,6 bilhões para emendas individuais (identificador RP 6);
- R\$ 14,3 para emendas de bancada estadual (RP 7); e
- R\$ 11,5 bilhões para emendas de comissão (RP 8).

Além dessas emendas com identificação específica, foi aprovado um montante de R\$ 8,2 bilhões de emendas (de comissão e de bancada estadual) com identificador genérico¹ (RP 2 ou RP 3).

¹ Tratam-se, em geral, de emendas de comissão classificadas como RP 2 ou 3 e que, de acordo com o § 5º do art. 11 da LC 210/2024, não foram submetidas aos limites.

O Gráfico 1 ilustra a evolução dos valores empenhados por conta de dotações incluídas por emendas desde 2017, consideradas apenas aquelas com identificador próprio (RP 6, 7 e 8).

Gráfico 1 – Evolução das emendas 2017 – 2025



Fonte: Siop.

Valores empenhados no período 2017-2024. Em 2025, valores autorizados na LOA (autógrafo).
Contempla apenas emendas RP 6, 7 e 8. Não considera emendas aprovadas com RP 2 ou RP 3.

Os valores de emendas empenhadas em anos anteriores, quando não liquidadas e pagas no exercício, podem estar inscritas em restos a pagar. A CNM disponibiliza, no **Conteúdo Exclusivo** os valores inscritos em restos a pagar por Estado/DF e Município.

Destaca-se que os valores autorizados na Lei Orçamentária Anual para 2025 podem sofrer reduções em função de vetos, bem como limitação de empenho e bloqueio para

fins de atendimento das regras fiscais (meta de resultado primário e teto da despesa).

De acordo com o art. 11 da LC 210/2024, as emendas impositivas (RP 6 e RP 7) serão corrigidas todo ano conforme o IPCA, acrescido de um crescimento real entre 0,6% a 2,5% (Novo Marco Fiscal). As emendas de comissão (não impositivas) serão corrigidas apenas pelo IPCA.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS EMENDAS POR TIPO E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A Tabela 1 mostra a distribuição das emendas de acordo com o tipo (individual, bancada, comissão, discricionária) e modalidade de aplicação.

Tabela 1 – Distribuição das emendas aprovadas por modalidade de aplicação e por autor

R\$ milhões correntes

Mod. Aplicação	"RP 2 e 3 (Discricionária/PAC)"	Individual	Bancada	Comissão	Total Geral	%/Total
Estados/DF	1.894,4	676,1	5.458,9	2.344,5	10.373,9	17,7%
Municípios	3.021,2	8.034,0	5.144,1	6.455,5	22.654,8	38,6%
Ent. Privadas	52,0	663,9	54,0	0,0	769,9	1,3%
Aplicação Direta/Demais	3.269,4	1.097,0	3.623,0	2.700,0	10.689,5	18,2%
A Definir	0,0	14.127,5	0,0	0,0	14.127,5	24,1%
Total	8.237,0	24.598,5	14.280,0	11.500,0	58.615,5	100,0%
%/Total	14,1%	42,0%	24,4%	19,6%	100,0%	

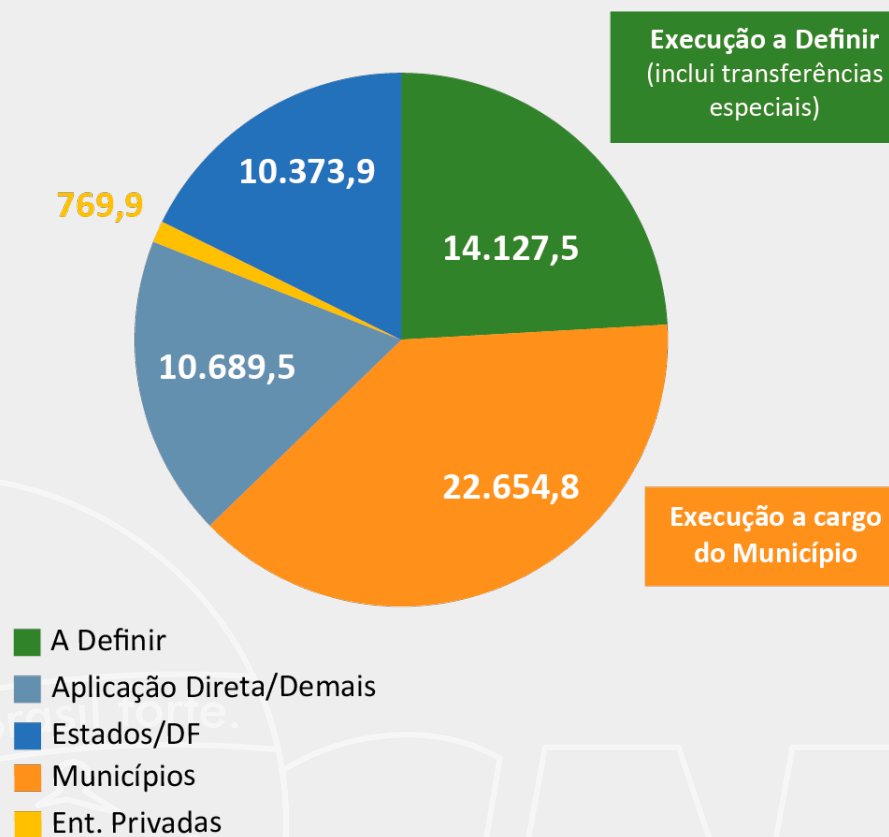
Fonte: Loa aprovada 2025 (autógrafo)

O Gráfico 2 mostra o perfil das emendas segundo a modalidade de aplicação. Essa classificação indica de que forma os recursos serão aplicados, ou seja, se serão transferidos diretamente para os Municípios, para os Estados/DF ou entidade privada. Mostra também se serão executados pelo governo federal.

Importante salientar que uma grande quantidade de emendas (R\$ 14,1 bilhões) não especifica quem aplicará os recursos, o que corresponde à modalidade “A definir”. A escolha será feita pelo autor da emenda apenas no momento das indicações de beneficiários, durante a execução.

Se a maior parte dos valores “A definir” forem destinados aos Municípios, como é a tendência, espera-se que a execução de cerca de 60% dos recursos das emendas ficará a cargo dos Entes municipais.

Gráfico 2 – LOA aprovada 2025 – Emendas por modalidade de aplicação



Fonte: LOA aprovada 2025 (autógrafo)

3. DISTRIBUIÇÃO DAS EMENDAS POR ÓRGÃO

A Tabela 2 mostra a distribuição das emendas por órgão de governo. Dez ministérios são destinatários de mais de 95% das emendas, destacando-se o Ministério da Saúde, que recebe 51,9% das emendas (R\$ 30,4 bilhões), principalmente na modalidade fundo a fundo (custeio), confirmando-se a tendência dos últimos anos.

A segunda maior fonte de repasse de emendas corresponde às transferências especiais (emendas pix), cujo montante alcança R\$ 7,3 bilhões (12,5%).

Tabela 2 – Distribuição das emendas por órgão de governo

R\$ milhões correntes		
Órgão	Total Geral	%/Total
Ministério Da Saúde	30.443,6	51,9%
Transferências a Estados/DF/Municípios (Transf. Especiais)	7.343,4	12,5%
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	4.935,5	8,4%
Ministério da Agricultura e Pecuária	2.529,4	4,3%
Ministério da Educação	2.217,0	3,8%
Ministério das Cidades	2.188,3	3,7%

Ministério do Esporte	2.034,9	3,5%
Ministério do Turismo	1.936,3	3,3%
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.198,5	2,0%
Ministério do Des / Ass. Social, Família e Combate à Fome	992,6	1,7%
Demais Ministérios	2.795,9	4,8%
%/Total	58.615,5	100,0%

No âmbito do Ministério da Saúde destacam-se o Programa de Atenção Especializada à Saúde e o Programa de Atenção Primária à Saúde, com os valores distribuídos de acordo com a Tabela 3 seguinte.

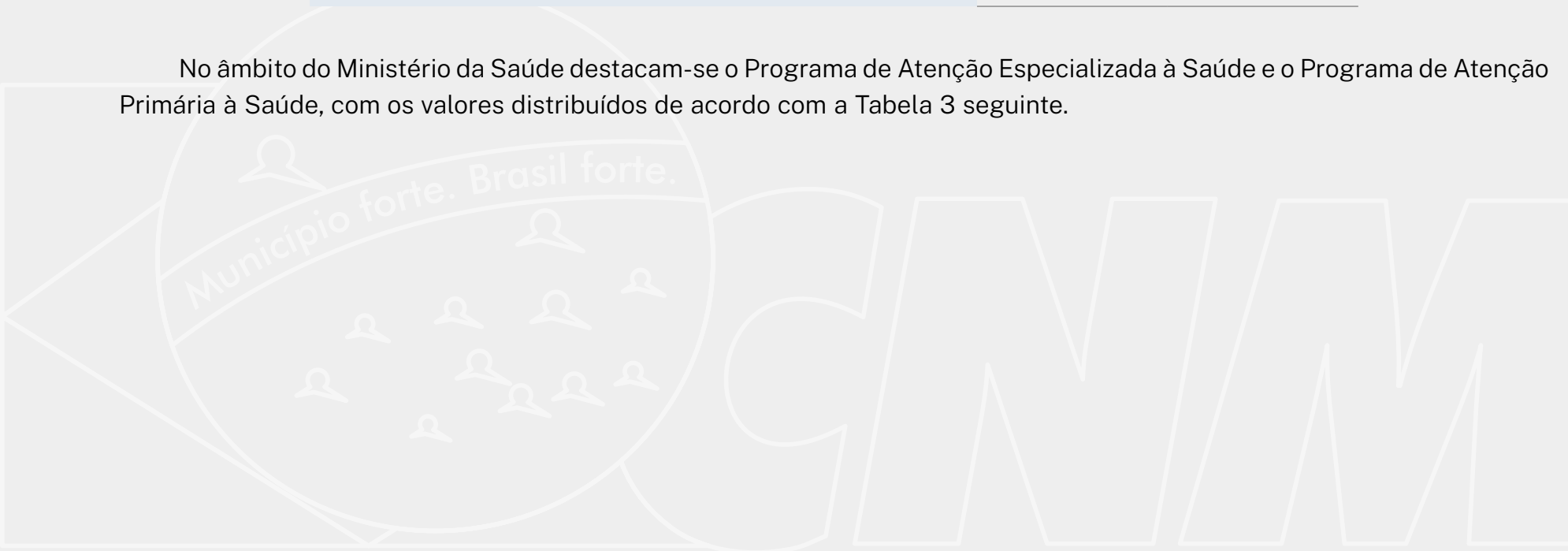


Tabela 3 – Distribuição das emendas no âmbito do Ministério da Saúde

Nome do Programa - Ministério da Saúde	Valor	%/Total
Atenção Especializada à Saúde	17.991,0	59,1%
Atenção Primária à Saúde	12.249,2	40,2%
Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	170,3	0,6%
Pesquisa, Des., Inovação, Prod. E Avaliação De Tecn. em Saúde	-51,0	-0,2%
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	-99,9	-0,3%
Saneamento Básico	1,0	0,0%
Saúde Indígena	79,8	0,3%
Vigilância em Saúde e Ambiente	103,3	0,3%
Total Geral	30.443,6	100%

4. DISTRIBUIÇÃO DAS EMENDAS POR AUTOR

Aprovado o orçamento, caberá ao Poder Executivo divulgar os procedimentos para indicação de beneficiários e o cronograma de execução das emendas. As indicações serão de responsabilidade dos respectivos autores (parlamentares ou órgãos colegiados – bancadas e comissões).

Quanto às emendas individuais, cada deputado pode apresentar montante de cerca de R\$ 37,3 milhões, e cada senador, R\$ 68,5 milhões.

Além disso, os parlamentares, em conformidade com as decisões dos respectivos colegiados, poderão fazer indicações de beneficiários das emendas de bancada

estadual (R\$ 528,9 milhões cada bancada) e também das emendas de comissão.

Em relação às emendas de comissão, a Tabela 4 indica as comissões autoras de emendas com maior valor aprovado, seja na forma de emendas de comissão com identificador próprio RP 8 (R\$ 11,5 bilhões), ou como despesa discricionária (R\$ 7,5 bilhões).

Os valores encontram-se relativamente concentrados (mais de 50% do montante) na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados.

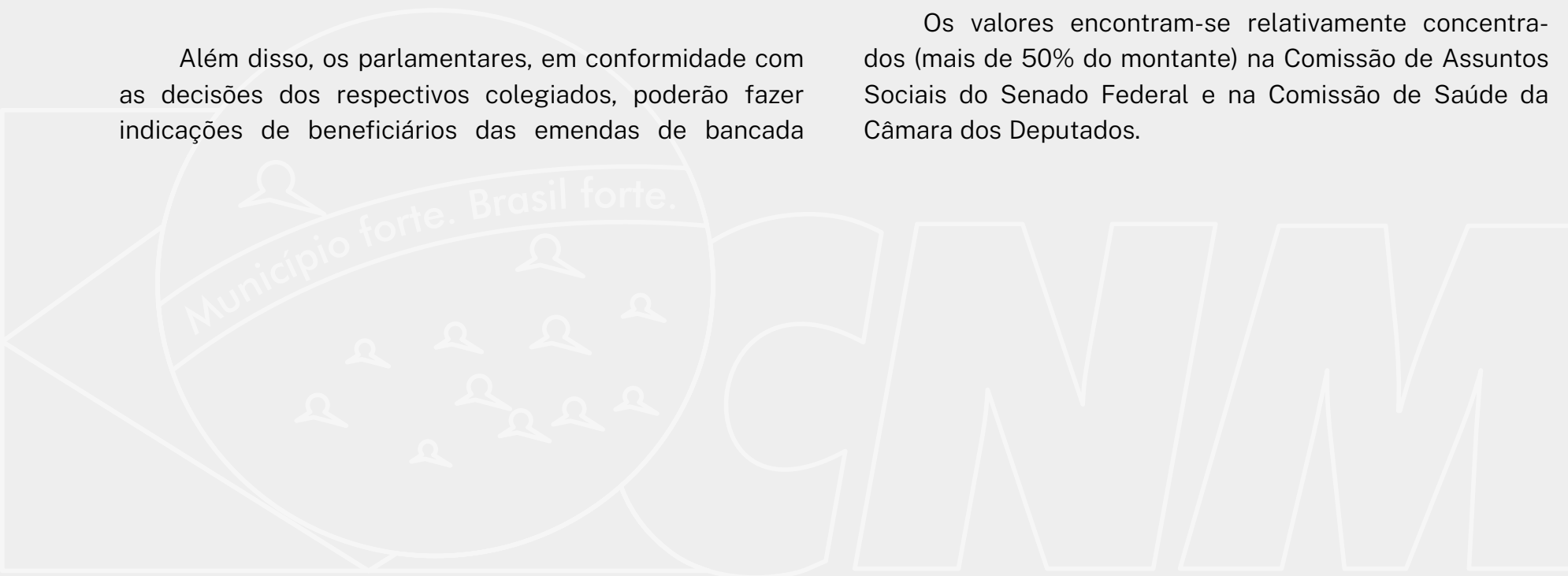


Tabela 4 – Distribuição das emendas de comissão

R\$ milhões correntes

Rótulos de Linha	"RP 2 e 3 (Discricionária/PAC)"	RP 8	TOTAL	%/Total
Com. Assuntos Sociais / SF	3.148,6	2.033,3	5.181,9	27,2%
Com. Da Saúde /CD	1.035,0	3.833,5	4.868,5	25,5%
Com. Desenv Regional E Turismo /SF	563,6	1.100,0	1.663,6	8,7%
Com. Turismo / CD	331,0	950,0	1.281,0	6,7%
Com. De Int. Nacional E Des. Regional /CD	7,5	1.183,5	1.191,0	6,2%
Com. Esporte / CD	20,0	1.049,7	1.069,7	5,6%
Com. Desenv. Urbano /CD	511,2	550,0	1.061,2	5,6%
Com. Agricultura E Reforma Agrária /SF	145,2	700,0	845,2	4,4%
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural /CD	362,4	100,0	462,4	2,4%
Com. Mista, Plan.Orç.E Fiscalização	373,4		373,4	2,0%
Demais Comissões	1.074,1	0,0	1.074,1	5,6%

Total Geral	7.572,0	11.500,0	19.072,0	100,0%
%/Total	39,7%	60,3%	100,0%	

Não existe previsão formal de indicação de beneficiários nas programações incluídas ou acrescidas por emendas de comissão do tipo RP 2 ou RP 3.



www.cnm.org.br

Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330